RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 035/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de № 035/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICOS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MATERIAIS PAISAGÍSTICOS, MADEIRAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGENS E COBERTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ATENDENDO AS MANUTENCÕES E/OU PEOUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. DE ACORDO COM O TERMO DE **REFERENCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarara vencedoras as empresas REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº , saiu vencedora no item 07 com o percentual de 43,50% (guarenta e três virgula cinco por cento) com o valor reservado de R\$,00 (guarenta mil reais), no **item 08** com o percentual de 47,50% (quarenta e sete virgula cinco por cento) com o valor reservado de R\$,00 (vinte mil reais) e no item 013 com o percentual de 46% (quarenta e seis por cento) com o valor reservado de R\$,00 (quarenta mil reais). E a empresa B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (SACI ANGICOS), inscrita no CNPJ sob nº, saiu vencedora no item 01 com o percentual de 50,00% (cinquenta por cento) com o valor reservado de R\$,00 (cem mil reais), no item 02 com o percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento) com o valor reservado de R\$,00 (cem mil reais), no item 03 com o percentual de 49,00% (quarenta e nove por cento) com o valor reservado de R\$,00 (quarenta mil reais), no item 04 com o percentual de 45,00% (quarenta e cinco por cento) com o valor reservado de R\$,00 (quarenta mil reais), no item 05 com o percentual de 43,00% (quarenta e três por cento) com o valor reservado de R\$,00 (vinte mil reais), no item 06 com o percentual de 49,00% (quarenta e nove por cento) com o valor reservado de R\$,00 (cem mil reais), no item 09 com o percentual de 47,00% (guarenta e sete por cento) com o valor reservado de R\$,00 (vinte mil reais), no item 10 com o percentual de 45,00% (quarenta e cinco por cento) com o valor reservado de R\$,00 (vinte mil reais), no item 11 com o percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento) com o valor reservado de R\$,00 (quarenta mil reais) e no item 12 com o percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento) com o valor reservado de R\$,00 (vinte mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS e

ADJUDICADAS, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 29 de agosto de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML